

**Câmara Municipal**

## **EDITAL N.º 06/2023**

### **ESTRATÉGIA PARA O EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DE ALBERGARIA-A-VELHA**

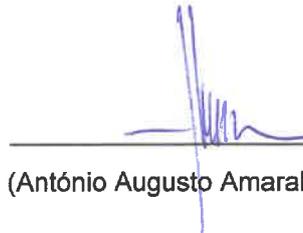
#### **ALBERGARIA 2030**

ANTÓNIO AUGUSTO AMARAL LOUREIRO E SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2022, aprovou a Estratégia para o Empreendedorismo e Desenvolvimento Económico de Albergaria-a-Velha – Albergaria 2030. A referida Estratégia foi também aprovada, por maioria, em sessão ordinária de 07 de dezembro de 2022 da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Mais torna Público que a referida Estratégia foi publicitada sob a forma de Aviso (Aviso (extrato) n.º 74/2023 do Município de Albergaria-a-Velha), no Diário da República, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro, e está disponível para consulta na Divisão Administrativa do Município.

Paços do Concelho de Albergaria-a-Velha, 04 de janeiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
  
(António Augusto Amaral Loureiro e Santos)